



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO



Ofício Nº. 023/2022 – GP

Curuçá/PA, 08 de março de 2022.

Ao Sr. Floriano de Jesus Coelho

Prefeito Municipal de São João da Ponta

Assunto: Autorização a Ata de Registro de Preço 0132021-PMC decorrente do Pregão eletrônico SRP 0132021-PMC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ, em atendimento a solicitação da Prefeitura Municipal de São João da Ponta, conforme Ofício nº 016/2021-GAB/PMSJP de 07 de março de 2022 e usando das suas atribuições legais e com amparo no Art. 22§1º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, **AUTORIZO** a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 0132021-PMC decorrente do **Pregão Eletrônico SRP 0132021-PMC** da Prefeitura Municipal de Curuçá, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO EM GERAL QUE SERÁ DESTINADO A MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ/PA, ASSIM COMO DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS,** e nos termos do edital, nos quantitativos da ata de registro de preço, desde que, os quantitativos solicitados não ultrapassem os limites estabelecidos Art. 22§3º do Decreto Federal 7.892/2013 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, registrado em ata.

Encaminho os autos para conhecimento e providências, na forma da legislação vigente.

Atenciosamente.


Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal de Curuçá

Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito